



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº. 66/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011,

RESOLVE:

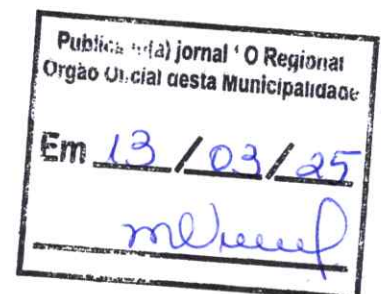
Art. 1º - Atribuir, Função Gratificada a partir de 1º de março de 2025, a funcionária pública municipal abaixo relacionada, no exercício da função de diretoria, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011:

| Servidor(a) | Cargo | símbolo | Percentual | Função |
|-------------------------------|-------------------------|---------|------------|--|
| Gisele Cristina do Nascimento | Auxiliar Administrativo | FG3 | 25% | Diretor da Divisão de Pesquisa de Preços |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor em 01/03/2025, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA
=PREFEITO MUNICIPAL=



RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

